
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 05/2022 CMAS

Resolução 05/2022

Dispõe sobre aprovação do Plano de Serviço do
“Programa Recupera Minas”.

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Miradouro / CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei de Criação do Conselho nº898 de 05 de março de 1996, **Decreto Municipal 65 de 01 de fevereiro de 2021**, e conforme deliberação da Plenária Remota, no dia **09 de março de 2022**.

Considerando, a lei 8742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências,

Considerando, a Resolução 237/2006 do CNAS que define o controle social dos recursos financeiros destinados à assistência social e dá outras providências,

Considerando, a Resolução SEDESE nº08/2022, que dispõe sobre repasse do FEAS para municípios em situação de emergência ou calamidade pública,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o plano de serviço no Sigcon-MG, referente ao recurso estadual do Programa Recupera Minas”.

Art. 2º - O recurso será transferido na forma de benefício eventual de situações de calamidade pública, em pecúnia, para famílias desalojadas ou desabrigadas em decorrência das chuvas, no período de 1º de janeiro de 2021 a 17 de dezembro de 2022, registradas no Sistema Integrado de Informações de Desastres, totalizando 60 pessoas.

Art. 3º - A base de cálculo do recurso a ser repassado ao FMAS terá como referência o valor de R\$1200,00 por pessoa, a ser pago conforme repasse do FEAS.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 11 de março de 2022.

ISABELLA CRISTINA PROCÓPIO DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:85BB24AB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 23/03/2022. Edição 3226
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>